



Câmara Municipal de Alfenas Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO - PRESENCIAL

Processo Nº: 00002 / 2017

Modalidade Pregão Presencial Nº: 000001 / 2017

Às 09:00 do dia 31 de Janeiro de 2017 reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Alfenas - MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

| Fornecedor | CNPJ / CPF |
|--------------------|--------------------|
| ALVES E CIA. LTDA. | 16.653.305/0001-32 |

Em seguida, o Pregoeiro recebeu a declaração da Licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 com os Documentos de Habilitação. Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. A proposta foi classificada no mapa de Classificação de Propostas, onde foi selecionada a licitante que participará da etapa de lances em razão dos preços ou percentuais propostos, conforme o caso, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02.

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente o representante da proposta selecionada a formular lances de forma seqüencial, a partir do representante da proposta do menor percentual ofertado em ordem crescente de percentual, ou de maior preço em ordem decrescente, conforme o caso. A oferta de lances ocorreu da forma como descritas no Mapa de Apuração.

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem decrescente de percentual ou crescente de preços, conforme o caso, e inserido no Mapa de Apuração. Negociada o aumento do percentual ofertado ou diminuição do percentual, conforme o caso, o pregoeiro considerou que os preços obtidos na



Câmara Municipal de Alfenas Estado de Minas Gerais

proposta, pelo percentual, da primeira classificada que são aceitáveis.

Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da(s) proponente(s) primeira(s) classificada(s), por item, sendo os documentos de habilitação analisados e tidos conforme os requisitos do Edital. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta do credenciado foi rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do representante credenciado, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi(ram) declarada(s) vencedora(s) :

- **ALVES E CIA. LTDA.**

Após a declaração do resultado deste pregão, foi franqueada a palavra ao licitante credenciado, para sua manifestação. Tendo em vista que o representante da Licitante presente manifestou interesse de recorrer quanto ao resultado deste certame, foi-lhes informado que com esta falta de interesse, decaíram, naquele momento, do direito de recorrer, conforme inciso XX, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Foi informado ao presente que o resultado será encaminhado à autoridade superior, adjudicação e homologação. Fazem-se integrantes da presente ata os mapas de Classificação e Apuração de Propostas como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante da Licitante.

Alfenas - MG, 31 de Janeiro de 2017

| Membros da Comissão | Cargo | Assinatura |
|---------------------------|-----------|------------|
| ARIO ROBERTO UHLE | Membro | |
| Eleuza Débora Bárbara | Pregoeiro | |
| LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO | Membro | |

| Representante Credenciado | Assinatura |
|---------------------------|------------|
| ALVES E CIA. LTDA. | |